



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº260/2025

Ivoti, 15 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 14/07, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 25/2025 – Altera parcialmente a Lei Municipal nº 3.277/2019, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada até a data de publicação desta Lei, no território do Município de Ivoti, e dá outras providências para incluir o parágrafo único no artigo 2ºA.

Projeto de Lei nº 33/2025 – Ratifica, com vigência até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3016, de 23 de junho de 2015.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo